



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017SCTE-PP, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2017, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos(as) senhores(as): Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro, Tatiana Soares da Silva e Nayanne Cartaxo Nogueira – membros, para a continuidade da sessão do PREGÃO PRESENCIAL em referência, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva das torres de distribuição de sinal de internet do Município de Beberibe. Torre da Central da Prefeitura, torre do Teatro Municipal, torre da subestação do cinturão digital, de responsabilidade da Secretaria de Ciência Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Beberibe, conforme publicação em jornal de grande circulação do dia 15/05/2017, onde foram convocadas as interessadas neste certame, quais sejam: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP** (DESCCLASSIFICADA) e **BELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, as quais não enviaram representantes para esta sessão. O Pregoeiro declara reaberta a sessão, com o relato das informações sobre o atestado de capacidade técnica abaixo mencionado e sua decisão. “O Pregoeiro faz registrar que, a solicitação formal à empresa **CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA - ME**, por meio do ofício nº 096/2017, de 08/05/2017, às 12:41hs, a respeito de documentos comprobatórios sobre o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela mesma à licitante, **BELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, foi atendida pela própria favorecida, através do envio dos documentos: Proposta de Contrato Particular de Prestação de Serviços, Anexo I Tabela de Serviços/Preços e dois recibos no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) cada, datados de 06 (seis) e 24(vinte e quatro) de fevereiro/2017, para os quais o Pregoeiro, após análise, pronunciou-se com o seguinte relato: a) A Proposta de Contrato Particular de Prestação de Serviços datada de 06/02/2017 (com reconhecimento de firma em 09/05/2017) e recibos, foram assinados e/ou rubricados pelo sócio Ricardo Carvalho Muniz. De acordo com último aditivo consolidado registrado na JUCEC-CE em 09/06/2015, integrante do processo, no tocante a administração da sociedade, cabe apenas a sócia Eucária Farias de França Bezerra, o poder de representação legal, não tendo sido enviado Procuração com outorga de poderes para dar respaldo ao ato; b) No que concerne aos recibos, não entendemos também, o fato do favorecido ser a própria emitente, quando devia ser a empresa contratante **CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA – ME**. Diante deste quadro, novo ofício de nº 098/2017 datado de 10/05/2017 foi encaminhado às duas empresas às 15:58 horas, desta feita, solicitando o envio em 24 (vinte e quatro) horas, das notas fiscais referentes aos serviços executados, o que não aconteceu. Com base em tudo que foi exposto e considerando a ausência de manifestação formal, ou seja, o silêncio por parte das envolvidas no atendimento desta última demanda, o Pregoeiro decidiu pela **INABILITAÇÃO** da licitante Belnet Comércio e Serviços Ltda – EPP, por entender que não houve a comprovação da veracidade do referido atestado apresentado, o qual deveria atender as exigências editalícias no que se refere as características, prazo e quantidade, das atividades executadas. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste Lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Ato seguinte o Pregoeiro comunica que o Pregão fica declarado "FRACASSADO". É O RESULTADO. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação.

Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	
Ronaldo Coelho Cerqueira Pregoeiro	
Tatiana Soares da Silva (Membro)	
Nayanne Cartaxo Nogueira (Membro)	